



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO	
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA	
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT	
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES	
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI	
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO	RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS	
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS	
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA	
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO	
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL	
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES	
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR	
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ	
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO	
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO	
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA	
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO	
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES	

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

DECRETO 12.297, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 9.537.047,61 (Nove Milhões e Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 9.537.047,61 (Nove Milhões e Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.501.0000000 - Diárias - Civil - 83	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 84	R\$	15.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2058 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 175	R\$	20.000,00
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 181	R\$	1.446,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistencia Social		
08.244.2207.2073 - Conselhos Municipais Vinculados À Assistência Social (Mulher, Deficientes e Outros)		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 262	R\$	35.207,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 359	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 360	R\$	150.000,00
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.92 - 1.500.1001000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 314	R\$	1.672,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

12.306.2209.2062 - Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 380	R\$	91.320,00
3.3.90.30 - 1.552.0000000 - Material de Consumo - 381	R\$	96.921,20
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 393	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 394	R\$	65.000,00
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 397	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 398	R\$	20.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 399	R\$	28.000,00
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 402	R\$	195.000,00
08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 430	R\$	6.000,00
3.3.90.30 - 1.660.0000000 - Material de Consumo - 433	R\$	150.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 440	R\$	24.452,71
3.3.90.39 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 441	R\$	71.105,00
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 451	R\$	6.000,00
3.3.90.14 - 1.660.0000000 - Diárias - Civil - 452	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 461	R\$	70.640,29
3.3.90.39 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 462	R\$	110.207,00
014 - Fundo Municipal de Saude		
10.301.2202.1120 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Atenção Primária À Saúde - Aps		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 709	R\$	15.290,00
4.4.90.51 - 1.500.1002000 - Obras e Instalações - 712	R\$	675.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.1020 - Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.52 - 1.501.00000000 - Equipamentos e Material Permanente - 784	R\$	3.250,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 - Fomento e Apoio As Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e Ao Esporte Eletrônico		
3.3.90.39 - 1.500.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 810	R\$	70.000,00
27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 - 1.500.00000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 821	R\$	349.443,12
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1095 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30 - 1.500.00000000 - Material de Consumo - 871	R\$	3.387.800,00
15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 - 1.500.00000000 - Obras e Instalações - 864	R\$	338.621,58
15.452.2103.2167 - Limpeza de Vias, Terrenos e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 1.500.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 839	R\$	920.487,13
3.3.90.39 - 1.501.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 840	R\$	2.124.768,11
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.00000000 - Material de Consumo - 888	R\$	53.415,67
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.00000000 - Contribuições - 1039	R\$	300.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.122.2107.2514 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.501.00000000 - Material de Consumo - 1135	R\$	65.000,00
Total Geral	R\$	9.537.047,61



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.1003 - Equipamentos e Material Permanente - Governo		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 96	R\$	20.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2302.1006 - Equipamentos e Material Permanente - Finanças		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 156	R\$	3.250,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1010 - Equipamentos e Material Permanente - Educação		
4.4.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 187	R\$	21.446,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 352	R\$	91.320,00
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.30 - 1.500.1001000 - Material de Consumo - 304	R\$	201.672,80
12.306.2210.2052 - Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30 - 1.552.0000000 - Material de Consumo - 377	R\$	96.921,20
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2072 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 389	R\$	100.000,00
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 391	R\$	30.000,00
08.244.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção - 395	R\$	9.000,00
3.3.90.48 - 1.500.0000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 401	R\$	10.000,00
08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 426	R\$	300.000,00
3.3.90.33 - 1.660.0000000 - Passagens e despesas com Locomoção - 436	R\$	30.000,00
3.3.90.36 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 439	R\$	32.000,00
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 444	R\$	10.000,00
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.1.90.04 - 1.660.0000000 - Contratação Por Tempo Determinado - 1365	R\$	59.000,00
08.244.2207.2390 - Cooperações e Fomentos Para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 421	R\$	6.300,00
3.3.50.43 - 1.660.0000000 - Subvenções Sociais - 422	R\$	51.312,00
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.14 - 1.660.0000000 - Diárias - Civil - 412	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 415	R\$	150.000,00
014 - Fundo Municipal de Saude		
10.302.2203.1784 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 672	R\$	284.727,21
4.4.90.51 - 1.500.1002000 - Obras e Instalações - 675	R\$	405.562,79
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária À Saúde - Aps e Programas Especiais.		
3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 694	R\$	53.415,67
	R\$	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 802		419.443,12
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1097 - Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 873	R\$	399.999,99
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 849	R\$	60.506,58
15.451.2103.1512 - Sinalização Horizontal e Vertical		
4.4.90.51 - 1.501.0000000 - Obras e Instalações - 862	R\$	197.473,99
15.451.2103.1554 - Construção, Reforma e Conservação de Centros Comunitários		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 882	R\$	408.722,03
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 883	R\$	176.537,39
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 884	R\$	111.765,11
15.451.2103.1627 - Construção do Parque do Lourencinho No Bairro Verde Teto		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 885	R\$	99.999,99
15.452.2103.2166 - Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 841	R\$	86.446,03
15.452.2103.2173 - Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 835	R\$	2.605.187,61
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 836	R\$	782.612,39
15.452.2103.2174 - Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 842	R\$	999,99
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 843	R\$	51.175,57
15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 890	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 893	R\$	1.690.250,15
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2491 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1094	R\$	300.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.122.2107.2514 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1138	R\$	65.000,00
Total Geral	R\$	9.537.047,61

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de agosto de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 35.811, 09 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAYANE DA SILVA AUGUSTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio as Finanças, Tabela salarial DAS - 5, Vinculado à Superintendência de Administração Sistemática da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/08/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de agosto de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 14/2024, tendo como objeto: **“CERCAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE, UNIDADES CENTRAL DE REGULAÇÃO /SAE, CAISM E ESF MORUMBI NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou o valor de **R\$ 314.000,00** (trezentos e quatorze mil reais) no Lote 01, **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais) no lote 02 e de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) no lote 03. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 12 de agosto de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/08/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 667/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126470014	Rosimeire Santos de Lima	Gerente de Divisão de Manutenção do Ensino Fundamental	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 09/08/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/08/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 16/08/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 666/2024

De acordo com o Parecer proferido em 12/08/2024 pela médica perita Dr. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Adalgisa Cabral de Menezes**, matrícula nº 21954001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **23/08/2024**.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 149/ 2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Luzia Silva do Carmo Martins	153990	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 29/07/2024 a 28/07/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 06 de Agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 150/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Nilzete Ramos de Souza	92835	Docente	Educação	365 dias 07/08/2024 a 06/08/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 07 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 151/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 028/2024;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **AYLIME LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 0210757005, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 12 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 12-08-2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
668/2024	051	Paulo Cesar Macedo Primo	Aux.Auditoria e Faturamento	09 dias – a partir do dia 01/08/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
668/2024	911890	Marizete Aparecida Martins	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 08/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	1683270	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	09 dias – a partir do dia 08/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	1164080	Maria Aparecida De Jesus Paiva	Docente	01 dia – no dia 09/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	150830	Simoni Garcia Arantes	Docente	02 dias – a partir do dia 08/08/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
668/2024	2010300	Andréia Souza Dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/08/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
668/2024	1551548	Regina Salvia Santos De Oliveira Primo	Tecnico Instrumental	31 dias – a partir do dia 01/08/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
668/2024	1559185	Simoni Garcia Arantes	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir do dia 08/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	15594320	Vanessa De Brito Valadares	Medico Da Familia	120 dias – a partir do dia 07/08/2024 – Licença Maternidade.
668/2024	129640	Rosana Mafra Batochio	Tecnico de Enfermagem da Familia	05 dias – a partir do dia 09/08/2024 –Licença Médica Prorrogação.
668/2024	1559130	Jakeline Miranda De Oliveira Pereira	Agente Comunitario De Saude Da Familia	01 dia – no dia 08/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	1323140	Roseni Batista Dos Santos	Agente De Combate As Endemias	01 dia – no dia 09/08/2024 –Licença Médica.
				01 dia – no dia 12/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	2257110	Mariane Borges Socoloski	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	15587050	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo Da Familia	01 dia – no dia 07/08/2024 –Licença Médica.
668/2024	1608220	Vanderleia Silva de Oliveira Rodrigues Teixeira	Agente Comunitario De Saude Da Familia	01 dia – no dia 08/08/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de Agosto de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:665 /2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15624210	Larissa Gonçalves Dos Santos	Docente	Educação	60 dias a partir de 27/11/2024 á 25/01/2025

Rondonópolis,12 de Agosto de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “JARDIM RESIDENCIAL SÃO JOSÉ”. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o **LOTE Nº 30, DA QUADRA Nº 04, JARDIM RESIDENCIAL SÃO JOSÉ**, com área de 337,50m², zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente com a Rua E com 13,50 metros; lado direito com o lote nº 29, com 25,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 31, com 25,00 metros; e fundos com o lote nº 14 e 15, com 13,50 metros, o mesmo não possui matrícula própria, estando inclusa no registro do loteamento sob matrícula nº 15.039, livro 02, do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca De Rondonópolis – MT, de propriedade de **FRANCISCO AMANDO DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF n. 005. ***.***-49 casado com **MARIA HELENA FREITAS PALAMONE**. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, tendo a AR sido devolvida, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área particular, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, poderá implicar na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da REURB, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 08 de agosto de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS – CMDDPIR

ATA 06-2024 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RONDONÓPOLIS – CMDDPIR

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 07/08/2024.

HORÁRIO: 08h00

Ata número seis do dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro. Às oito horas em primeira chamada e as oito horas e vinte e quatro minutos os conselheiros do conselho se reuniram no Núcleo de Conselhos para reunião ordinária. A presidente Neuza iniciou a reunião falando sobre a reunião que ocorreu na vigilância e que foram representando o conselho na reunião a conselheira Jaqueline e Lismara, mais até o momento as duas não chegaram para a reunião para repassar sobre o que foi decidido na reunião. Os conselheiros solicitam que todas as informações sejam encaminhada aos conselheiros para terem ciência e se programarem para participar. Neuza passa para a segunda pauta que é a atualização do regimento interno e fala sobre as questões da lei municipal sobre as questões de legislação. Neuza Sugere que seja oficializada a atenção básica da saúde para falar das ações da secretaria para políticas públicas para a pessoa idosa. Mafra solicita a lei, regimento interno para ciência. O conselho delibera oficializar os representantes do conselho sobre o calendário de reuniões e o comprometimento de comparecer nas reuniões. Lussam complementa e fala sobre o processo de regularização das certificações das entidades estarem certificadas no conselho. Ficou decidido que no dia dezesseis de agosto as oito horas será uma reunião extraordinária do conselho com a pauta regimento interno. Às nove horas e trinta e nove minutos encerramos a reunião. Eu Lussam Lima da Silva Santos lavrei a ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Alzira Fernandes Garcete
Francisco de Sales Almeida Mafra Filho
Maria Estér Bernardi Rockenbach
Uilenderson Ramon Lima Souza
Neuza Volpato
Lussam Lima da Silva Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE RONDONÓPOLIS - CMDPD**

**ATA Nº 32 Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência de
Rondonópolis – CMDPD**

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 02/08/2024.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ata de número trinta e dois. Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho de Deficiência reuniram-se na sede do Núcleo de Conselhos para deliberar as pautas: sendo deliberado a alteração do horário das reuniões para as oito horas permanecendo no mesmo dia. Em relação a capacitação da Desopem marcar uma data para comunicar com o profissional, em relação ao fundo os conselheiros não tiveram informações sobre os recursos a serem aplicados, em relação ao dia da luta contra a pessoa com deficiência foi discutido o dia anunciada da data para dia sete de setembro e o dia vinte para comemoração em geral. Foram discutidas várias idéias em relação ao acesso de acessibilidade foi deliberado enviar um ofício para a secretaria de trânsito adequar o acesso a Universidade Unemat. Eu Bruno Araújo Botelho li esta ata e assino juntamente com os membros desta reunião.

Bruno Araújo Botelho
Perla de Carvalho Santos
Maria Aparecida de Souza
Adriana Guimarães
Marilene Gomes de Araújo
Rogério olímpio dos Santos
Ana Lúcia Teixeira de Almeida



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA

ATA Nº31 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis – CMDCA

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 09/08/2024

HORÁRIO: 09:00 h

Ata de número trinta e um da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis que tem como pauta única a criação da comissão que irá instituir o Comitê de Participação de Adolescente no município de Rondonópolis. Às nove horas do dia nove de agosto de dois mil e vinte e quatro os conselheiros do CMDCA reuniram-se de forma virtual para deliberarem sobre a comissão que irá instituir o CPA. A presidente Jéssica informou que estava sem fone e solicitou que Lussam conduzisse a reunião. Lussam iniciou falando da documentação que o estado enviou para a criação do CPS e que o município precisa nomear uma comissão para realizar o processo. Explica também que essa comissão após nomeada, deverá se reunir para verificar o melhor processo de escolha desses adolescentes e levar para a plenária do CMDCA deliberar. Ressalta ainda sobre a idade dos adolescentes que segundo a nota recomendatória do estado é de doze a dezesseis anos, e compartilha no grupo de whatsapp a nota e a resolução do Conanda para ciência de todos. O conselheiro Edmilson fala sobre a questão da formação e a ausência de alguns conselheiros que será a pauta para reunião. Foi solicitado nomes das pessoas que estivessem interesse em participar se colocando a disposição representando a sociedade civil Jurcilaine e Edmilson e representando os governamentais Francine e Thiago que foram eleitos por unanimidade. Às nove horas e trinta e nove minutos foi encerrada a reunião. Esta ata foi escrita por mim Lussam Lima da Silva Santos e após lida e aprovada será assinada por todos.

Elisângela Bezerra Vieira

Jucirlane O. Santana

Arlete Ferreira Faria

Rosilene de Oliveira Dias

Amauri Carvalho Xavier

Roberta Pimenta dos Santos

Edmilson Carias da Silva

Francine Alice Chaves Silva

Tiago Martins de Oliveira

Jéssica Lorryne Ananias da Silva

Dháia Larisse Reis Rabelo

Mendes Solange Lemes da Silva Barbosa

Lussam Lima da Silva Santos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 , de 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da comissão para escolha dos Adolescente que irão participar do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

Considerando a Resolução 273/2022/CEDCA/SETASC que estabelece questões relacionadas ao Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, instruído pela Resolução nº 191 do CONANDA;

Considerando a Resolução 270/2022/CEDCA/MT, que divide os 141 municípios do Estado em 16 Núcleos Regionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso, como espaço de articulação, negociação e pactuação;

Considerando a Nota Recomendatória 001/2024/CEDCA-MT que orienta os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto aos procedimentos a serem adotados para o efetivo cumprimento da Resolução nº 273/2022/CEDCA/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão responsável pelo processo de escolha de Adolescentes que irão compor o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, formada pelos seguintes membros:

- I - Francine Alice Chaves Silva
- II- Tiago Martins de Oliveira
- III- Edmilson Carias da Silva
- IV- Jucirlaine Oliveira de Santa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação.

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Jéssica Lorryne Ananias da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 12 de agosto DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 489/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 589/2024, firmado com a empresa **GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora STEPHANY PAIVA DAMASCENA, matrícula: **1559458** função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 589/2024, celebrado entre a empresa **GENEILSON GOMES DE OLIVEIRA** sob o nº 33.394.138/0001-71 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição de prótese para amputação transfemoral em cumprimento a **SENTENÇA JUDICIAL processo nº 1008021-53.2023.811.0003**, com prazo de vigência de **24/07/2024 Á 23/07/2025 (ATENÇÃO ESPECIALIZADAS)**.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES, Matrícula: **209317-07 e Função: COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IMPRO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

CESSIONÁRIA: IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RONDONOPOLIS - MT, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1573, Lote 04, Quadra 65, centro A, Rondonópolis MT, CEP 78700-300, inscrita no CNPJ sob nº 32.974.503/0001-54.

CEDENTE: BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL (BLL), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Camilo Di Lellis, 348 SL 115 CEP: 83323-000 - Pinhais – PRA, inscrita no CNPJ nº. 10.508.843/0002-38

Data Assinatura: 22/07/2024.

Vigência: prazo de **120 (cento e vinte) meses**.

Objeto: Licenciamento de uso do Software ao Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, sem ônus, objetivando o apoio técnico-operacional na realização de negócios de aquisição e alienação de bens e de contratação de serviços, por meio dos procedimentos disponíveis na plataforma e na legislação vigente, mediante a utilização de seu sistema.

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração
Portaria IMPRO nº 3.181



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE CARLO 02-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado na Av. Joaquim de Oliveira nº 808, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 12(doze) de Agosto do corrente ano (2024), no piso superior, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, com quórum de 2/3 da totalidade das frações ideais e, às 20:00 (vinte horas) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. Continuidade da chamada de capital para as manutenções elencadas na assembleia anterior realizada em abril;
 - A- Pagamento das guias colaborador Rafael;
 - B- Conserto de câmeras e monitoramento da cerca elétrica;
 - C- Trava e mola da porta de vidro;
 - D- Início à exigência da vistoria dos bombeiros para liberar AVCB;
2. Contratação do advogado para assessoria jurídica condominial;
 - A- Inadimplências
 - B- Indenizações
 - C-

Os condôminos que se fizerem representar por procuração, deverão apresenta-la no início dos trabalhos, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivo.

Rondonópolis, 25 de julho de 2024.

Vanessa Cardoso Oliveira
Administradora e Síndica do Edifício Monte Carlo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: AGOSTO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
512/24	03/07/24	SOMAR CONSTRUTORA LTDA	EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO CAMPO A MESA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, QUADRA 10, LOTE 13- 15, NO BAIRRO CIDADE NATAL, JUNTO A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 506.993,73 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2024	
596/24	29/07/24	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA TIPO TSD E DRENAGEM DE AGUA PLUVIAIS NA RUA DOS JORNALISTAS, LOCALIZADA NOS SEGUINTE BAIRRO: JARDIM IVERA E SANTA BARBARA, JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 308.275,17 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024	
605/24	05/08/24	ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS EM DIVERSOS BAIRROS E VIAS, JUNTO A SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 1.056.000,00 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2024	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	--------------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	137/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	764/2022	ADITIVO DE PRAZO	08 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	940/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	365/2023	ADITIVO DE VALOR		R\$ 642.613,17	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	E. OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI	675/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 20 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	749/2023	ADITIVO DE PRAZO	20 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 78.845,40	

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5.752 DE 31 DE JULHO DE 2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.760
Rondonópolis, 12 de agosto de 2024, Segunda-Feira.

ONDE-SE LÊ

150/24	07/03/24	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE CÂNCER/AAVCC	REPASSE FINANCEIRO P/AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN,P/TRANSPORTE DE PACIENTES COM VULNERABILIDADE ECONOMICA EM TRATAMENTO DE CÂNCER P/HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS-SP. JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 275.000,00 GLOBAL	07/03/2024 À 31/12/2024			PARECER JURÍDICO Nº 120/24/PGM/MEDIDA IMPOSITIVA	
--------	----------	---	---	--------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

576/24	19/07/24	F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RURAL DOM OSÓRIO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 340.000,00 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 06 DIAS DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024	
--------	----------	-------------------------------	--	--------------------------	--	--	--	------------------------------------	--

LEIA-SE

150/24	07/03/24	ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE CÂNCER/AAVCC	REPASSE FINANCEIRO P/AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN,P/TRANSPORTE DE PACIENTES COM VULNERABILIDADE ECONOMICA EM TRATAMENTO DE CÂNCER P/HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS-SP. JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 275.000,00 GLOBAL	07/03/2024 À 31/12/2024			PARECER JURÍDICO Nº 120/24/PGM/MEDIDA IMPOSITIVA	
--------	----------	---	--	--------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

576/24	19/07/24	F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RURAL DOM OSÓRIO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 340.000,00 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024	
--------	----------	-------------------------------	--	--------------------------	---	--	--	------------------------------------	--

Rondonópolis-MT, 12 de Agosto de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato